

DECRETO Nº 12.365, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 0175/2021-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 26/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.812.607,74 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.812.607,74 (um milhão, oitocentos e doze mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31901107 10010000	36.212,68	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31901109 10010000	1.545,82	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31901105 10010000	246.665,91	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31901143 10010000	895.154,87	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31901699 10010000	6.964,34	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31909401 10010000	1.030,84	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33900801 10010000	5.000,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903099 10010000	586,90	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903021 10010000	878,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903016 10010000	19.809,10	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903300 10010000	58.573,69	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903947 10010000	19.757,57	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903990 10010000	6.500,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903917 10010000	19.075,88	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903943 10010000	19.000,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903978 10010000	138.971,06	-
2021 10 1001 01 031 0185 2299 33903972 10010000	18.000,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2305 33901400 10010000	73.575,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2306 33901400 10010000	3.170,00	-

410

169

DECRETO Nº 12.365, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 10 1001 01 031 0185 2672 31909401 10010000	42.136,08	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 10010000	200.000,00	-
2021 10 1001 01 031 0185 2295 31901101 10010000	-	857.507,74
2021 10 1001 01 031 0185 2302 31911311 10010000	-	100,00
2021 10 1001 01 031 0185 2532 31901302 10010000	-	180.000,00
2021 10 1001 01 031 0185 2672 31901101 10010000	-	695.000,00
2021 10 1001 01 031 0185 2672 31901302 10010000	-	80.000,00
TOTAL	1.812.607,74	1.812.607,74

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1415 Pág.: 36 Data: 03/12/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

